

Processo **NUP/260333/2019/CMP**

Porto, 15-06-2021

Informação: NUD/305059/2021/CMP

Requerente: Invenio Engenharia, Lda.

Resposta ao documento: NUD/263940/2021/CMP

Documento inicial: NUD/315428/2019/CMP

Local: GENERAL SILVEIRA (R. do)

Assunto: Análise de pedido de prorrogação de licença de condicionamento de trânsito/estacionamento programado.

1. Enquadramento

1.1 O requerente solicita a prorrogação do seguinte condicionamento, até ao dia 29/09/2021:

- Condicionamento de estacionamento na Rua do General Silveira, junto aos n.ºs 18/30, numa extensão de aproximadamente 13 metros.

1.1 O condicionamento de estacionamento é solicitado por motivo de obras particulares, ocupação da via pública com tapume.

2. Antecedentes e processos relacionados

A autorização do condicionamento de estacionamento termina a 31/07/2021, o pedido de prorrogação foi registado a 24/05/2021, pelo que está dentro do prazo.

O averbamento n.º 2 ao alvará de licenciamento de obras de ampliação e alteração tem o n.º ALV/516/19/DMU e encontra-se válido até 1/10/2021.

3. Condicionantes e situações específicas

Deverão manter-se as condicionantes anteriormente impostas no documento NUD/359476/2019/CMP.

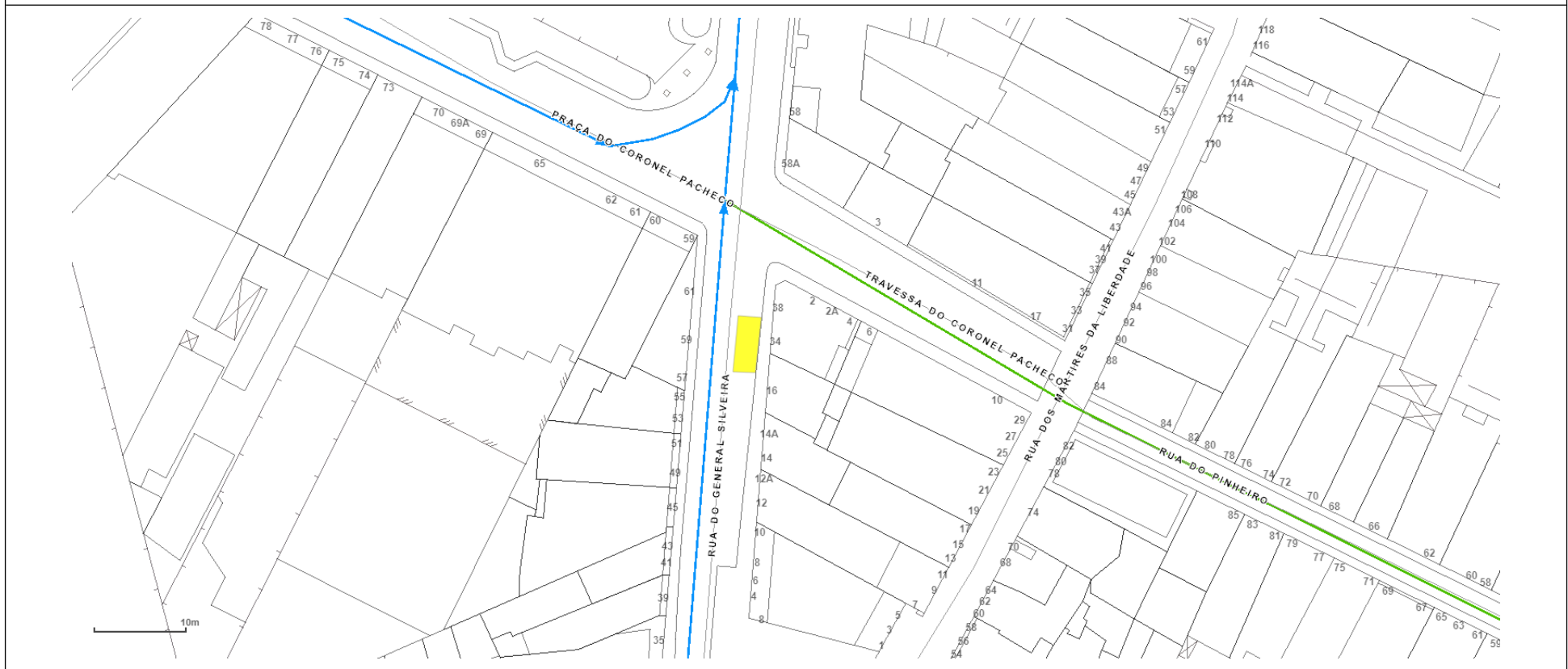
4. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado. Propõe-se a autorização do pedido e a liquidação das taxas referentes a 1 arruamento/60 dias, com colocação de sinalização por parte dos serviços municipais, com a redução de 80% prevista na alínea a), do n.º 1, do Artigo G/16º, do CRMP e com a redução de 10% prevista para pedidos solicitados através do BAV. À consideração superior.







O Gestor do Processo

Assinado digitalmente por MARIA MANUELA DOS SANTOS MELO RODRIGUES
Data: 2021.06.16 08:44:11 +01:00
Local: Câmara Municipal do Porto

Planta de condicionantes



Legenda


- | | | | |
|---|--|---|-------------------------------------|
|  | Condicionamento de trânsito com corte total de via |  | Condicionamento de estacionamento |
|  | Condicionamento de trânsito com estreitamento de via |  | Alteração de sentidos |
|  | Postura de trânsito (um sentido) |  | Postura de trânsito (dois sentidos) |



Processo:	NUP/260333/2019/CMP
Documento:	N/a
Despacho:	NUD/306616/2021/CMP

Despacho

Defiro

Autor do Despacho:	Bruno Miguel Aires Eugénio (CMP.DMMT.DMGMT.DMGMT) 
Data de Despacho:	16/06/2021

ASSINATURA

Assinado digitalmente por BRUNO MIGUEL AIRES
EUGÉNIO
Data: 2021.06.16 14:40:57 +01:00

Informações - Gabinete do Município

Linha Porto.: 220 100 220 - 2.^a a 6.^a feira - 9h00/19h00

Serviço de Atendimento Online / Portal do Município: <https://portaldomunicipe.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário - 2.^a a 6.^a feira – 9h00/17h00 (mediante marcação prévia)

Processo	NUP/260333/2019/CMP
Porto, 15/07/2021 Ofício: NUD/357884/2021/CMP	
Requerente: Invenio Engenharia, Lda. Resposta ao documento: NUD/315428/2019/CMP e NUD/263940/2021/CMP Local: GENERAL SILVEIRA (R. do)	

À Firma

Invenio Engenharia, Lda.
Rua Guerra Junqueiro 638
4150-387 PORTO

Com o conhecimento a:

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
INEM
Bombeiros Voluntários do Porto
Bombeiros Voluntários Portuenses
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto
Águas do Porto, EM
Domus Social, EM
ANTRAL
ANTROP
União das Freguesias do Centro Histórico do Porto

Assunto: Prorrogação do condicionamento de estacionamento.

Vimos pelo presente informar que foi deferido, em 16/06/2021, por despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, pela Ordem de Serviço NUD/107896/2021/CMP, de 01/03/2021, Bruno Eugénio, Eng^o., o pedido de prorrogação do condicionamento de estacionamento, com as **condicionantes estabelecidas na informação e na planta que se anexa e que devem ser cumpridas durante a realização do condicionamento de estacionamento.**

Assim, por motivo de obras particulares, com recurso à ocupação da via pública com tapume e de modo a garantir condições de segurança à mobilidade de pessoas e veículos, tornou-se necessário manter a proibição da paragem e do estacionamento na Rua do General Silveira, junto ao n.º 18/30, numa extensão aproximadamente de 13,00 metros, até ao dia 29 de setembro de 2021 e conforme sinalização estabelecida no local.

Este documento só é válido quando acompanhado do anexo referido anteriormente e do respetivo recibo de pagamento.

Com os melhores cumprimentos.

A Técnica Superior

Assinado digitalmente por MARIA MANUELA DOS SANTOS MELO RODRIGUES
Data: 2021.07.15 08:56:05 +01:00
Local: Câmara Municipal do Porto

Anexos:

1. Cópia da informação e planta do técnico NUD/305059/2021/CMP e despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, pela Ordem de Serviço NUD/107896/2021/CMP, de 01/03/2021

C02-06-IMP-07 Rev_01

1/1